PORTARIA Nº 032/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Marcillio Auréllio de Oliveira**, portador do CPF nº 041.069.474-63, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, o qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. Evandro de Souza Santos, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 15 de janeiro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -